

**OS INDIGNADOS ECONÔMICOS NA ERA DA SUSTENTABILIDADE:
UM REPENSAR DA POLÍTICA ECONÔMICA MUNDIAL E DO
MEIO AMBIENTE**

**LES INDIGNÉS ECONOMIQUES À L'ÈRE DE DURABILITÉ: UMA
REFLEXION SUR LA POLITIQUE ECONOMIQUE MONDIALE E DE
L'ENVIRONNEMENT**

ELCIO NACUR REZENDE

Mestre e Doutor em Direito. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito e Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara (Belo Horizonte/MG – Brasil).

SÉBASTIEN KIWONGHI BIZAWU

Mestre e Doutor em Direito. Pró-Reitor de Pós-Graduação e Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara (Belo Horizonte/MG – Brasil).

RESUMO

O presente artigo analisa o impacto da crise econômica e financeira atual e seu contingente de indignados na perspectiva ambiental, sobretudo no que se refere ao valor da sustentabilidade, bem como o surgimento de novos atores no cenário mundial, revelando, para tanto, a necessidade de mudar a realidade aterradora do capitalismo selvagem pela busca de uma solidariedade planetária assentada na ética da vida e na defesa, preservação e proteção do meio ambiente. Além disso, procura-se destacar a insensibilidade e o silêncio que caracterizam a sociedade neoliberal vigente diante da miséria, pobreza e desemprego que afetam milhares de famílias no âmbito mundial, contrariando, para tanto, o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, visando à sadia qualidade de vida tanto para as gerações presentes como as futuras. Com base em uma análise empírica e dedutiva abarcada na pesquisa bibliográfica, exploratória e descritiva, conclui-se que a crise econômica é uma crise ambiental vinculada ao desenvolvimento sustentável porque afeta a satisfação das necessidades da população atual e compromete a capacidade de atender as gerações futuras e, desse modo, se torne uma

interpelação para resgatar o ser humano enquanto sujeito constitucional ambiental e não apenas um *homo economicus*.

PALAVRAS CHAVES: Indignados econômicos; meio ambiente; sustentabilidade; democracia.

RESUMÉ

Le présent article analyse l'impact de la crise économique et financière actuelle et son contingent d'indignés dans la perspective de l'environnement, surtout en ce qui concerne la valeur de la durabilité, ainsi que l'émergence des nouveaux acteurs sur la scène mondiale en révélant, par conséquent, la nécessité de changer la réalité terrifiante du capitalisme sauvage dans la recherche d'une solidarité planétaire fondée sur l'éthique de la vie et la défense, la préservation et protection de l'environnement. En plus, on cherche à épingle l'indifférence et le silence qui caractérisent l'actuelle société néolibérale face à la misère, la pauvreté et le chômage qui touchent des milliers de familles à travers le monde, contrairement au droit de tous à un environnement écologiquement équilibré qui vise à la bonne qualité de vie aussi bien pour les générations présentes que pour celles du futur. Basé sur une analyse empirique et déductive assise sur une recherche documentaire, exploratoire et descriptive, on peut conclure que la crise économique est une crise liée au développement durable, car elle affecte la satisfaction des besoins de la population actuelle et compromet la capacité de répondre aux besoins des générations futures, et devient, ainsi, une interpellation pour sauver l'être humain en tant que sujet constitutionnel de l'environnement et non pas seulement un *homo economicus*.

MOTS-CLÉS: Indignés économiques; environnement; durabilité; démocratie.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo procura analisar as consequências do crescimento econômico das grandes potências e o desprezo da vida humana e do meio ambiente com o surgimento dos movimentos dos indignados econômicos como novos atores e vítimas de horror econômico em um mundo em transformação. A globalização econômica tem revelado, ultimamente, os desafios atuais referentes à taxa elevada de desemprego em vários países europeus e o desespero de milhares de jovens

sem futuro ao terminar os estudos universitários e sem esperança de dias melhores com os diplomas conquistados.

Tais problemas existenciais têm mobilizado os movimentos dos indignados para criticar o sistema econômico vigente com seus planos estruturais voltados para salvar os bancos e os proprietários de grandes empresas e, conseqüentemente, evitar um verdadeiro colapso econômico e financeiro na maioria dos Estados da União Europeia em detrimento de vidas humanas. A crise econômica atual revela também uma crise ambiental no princípio de sustentabilidade, considerando a escassez de recursos para atender às demandas de milhares de desempregados e imigrantes sem futuro.

Tendo em vista a problemática da política econômica que, de um lado, deixa uma minoria prosperar com a injeção de bilhões de euros para salvar os bancos e, do outro, uma maioria inquieta e insegura, faz-se questão de analisar no presente trabalho as conseqüências oriundas dos “horrores econômicos” e seu impacto ambiental com o surgimento do movimento dos indignados econômicos. Será empreendido o método analítico-dedutivo e exploratório assentado na pesquisa bibliográfica.

Basear-se-á o trabalho em três capítulos, destacando-se, no primeiro a Era dos Indignados e a globalização econômica. No segundo, serão abordadas a pobreza e a guerra dos recursos naturais à luz da globalização e, no terceiro, o Direito Ambiental, os direitos humanos e a vida dos ciganos europeus, como caso concreto de vítimas de sustentabilidade na sociedade europeia em crise econômica e financeira, precisamente, na França, berço de princípios de igualdade, liberdade e fraternidade.

Focar-se-á a conclusão na perspectiva de uma nova ética da vida e da solidariedade planetária, primordial para a construção de um mundo igualitária e fraterna, abarcada na defesa, proteção e preservação do meio ambiente na ótica de sustentabilidade e no respeito do ser humano enquanto sujeito constitucional ambiental em sinergia com outros seres vivos na sua biodiversidade.

2. A ERA DOS INDIGNADOS ECONÔMICOS E A GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA

“Indignez-vous”¹ é o título do livro do célebre autor e diplomata francês Stéphane Hessel que inspirou os movimentos dos indignados e que, hoje, serve de grito de excluídos para questionar o atual paradigma econômico dominante com sua tendência perversa de relativizar a vida humana em todas as suas dimensões sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais. Os acontecimentos atuais não podem ser minimizados diante da gravidade da crise econômica que assola alguns países da União Europeia, tais quais, Portugal, França, Espanha e Grécia.

Com efeito, ante os problemas econômicos atuais e movimentos de protestos, a sugestão do intelectual francês Stéphane Hessel baseava-se na retomada da proposta da democracia econômica e social do programa do Conselho Nacional de Resistência (CNR) de 15 de março de 1944 para defender o interesse geral contra os interesses financeiros e instaurar uma democracia econômica e social. É evidente que o modelo econômico antigo entrou em crise e tornou-se inviável. Precisa-se, para tanto, uma quebra de paradigma dominante e totalitário que desencadeou de forma imprevisível uma onda de manifestações e protestos na Europa e nos Estados Unidos com seu feito dominó na aceleração da primavera árabe com todas as consequências de instabilidade na economia mundial.

Parecidas manifestações também paralisaram as grandes cidades brasileiras, revelando, sem dúvida, o processo de construção da identidade do sujeito constitucional ambiental², uma vez que as reivindicações se referiam às melhorias de condições de uma vida digna como parte dos direitos e garantias fundamentais, incluindo, obviamente, os direitos sociais contidos no art. 6º da Constituição da República de 1988.

¹ “Indignez-vous” significa “Indignai-vous”. O autor Stéphane Hessel nasceu em 20 de outubro de 1917 em Berlim, mas foi viver na França aos oito anos onde recebeu a nacionalidade francesa em 1937. Foi membro da resistência e deportado durante a Segunda Guerra Mundial. Tornou-se embaixador da França perante a ONU. Morreu em 27 de fevereiro de 2013. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/mundo/europa/morre-o-frances-stephane-hessel-autor-de-indignai-vos,91e1d298f041d310VgnCLD2000000ec6eb0aRCRD.html>> Acesso em: 21 mar. 2013.

² COSTA, Beatriz Souza, 2011, p. 43.

Nota-se, efetivamente, a internacionalização do movimento dos Indignados, protestando contra a pobreza e precariedade das condições de vida de muitos assalariados, provocando uma explosão de desempregos no meio de jovens na Espanha, França, Grécia, Portugal e inquietações em outros países do mundo. Diante de tais evidências, observa Viviane Forrester

O desemprego invade hoje todos os níveis de todas as classes sociais, acarretando miséria, insegurança, sentimento de vergonha em razão essencialmente dos descaminhos de uma sociedade que o considera uma exceção à regra geral estabelecida para sempre. Uma sociedade que pretende seguir seu caminho por uma via que não existe mais, em vez de procurar outras.³

Verifica-se, ainda, o mesmo cenário da Era dos indignados no Brasil. Com o crescimento do movimento, houve protestos em 12 de outubro de 2012, nos bastidores da celebração da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora de Aparecida, durante a qual vários adeptos fizeram protestos contra a corrupção nas grandes cidades do País, manifestando indignação e denunciando, ao mesmo tempo, a cultura de impunidade num Estado democrático de direito. As vassouras simbolizaram a vontade do povo brasileiro de varrer a corrupção e os corruptos da vida política.

É impossível pensar num País gigante pela natureza, belo, forte, impávido colosso, florão da América, iluminado ao sol do Novo Mundo, sem perceber e apreciar a força e a vontade de um povo heróico o brado retumbante⁴ de mudar as coisas, de manter acesa a chama de um sonho ardente e intenso de amor e esperança de um Brasil melhor e livre daqueles que se apoderaram dos recursos destinados a salvar vidas e a levar um mínimo de conforto aos excluídos, marginalizados e indignados da Pátria.

É também difícil imaginar o silêncio dos justos diante das injustiças e das consequências nefastas da corrupção no cotidiano do cidadão brasileiro. Acredita-se, contudo que, pelo gesto significativo dos manifestantes da vassoura “verde-

³ FORRESTER, Viviane, 1997, p.125.

⁴ Cf. Hino Nacional Brasileiro – “Ouviram do Ipiranga às margens plácidas de um povo heróico o brado retumbante...”

louro”, no Brasil se erguerá, finalmente, a Justiça para acabar com a impunidade e a festa dos *Homo sapiens* dotados da extraordinária capacidade de desviar o dinheiro público, causando, para tanto, pobreza e miséria nos lares mais desfavorecidos, vítimas de desigualdades sociais.

Uma boa governança econômico-política implica, *ipso facto*, um determinante papel de Governança ambiental quanto à sustentabilidade, ou seja, uma consciência ambiental no uso dos recursos que se tem, pensando não apenas nas gerações vindouras, mas também naqueles que já vivem abaixo de um dólar por dia por se tratar da segurança alimentar. A falta de vontade política acarreta uma verdadeira desgovernança mundial da sustentabilidade, assim como pretende indagar José Eli da Veiga quanto à “mudança necessária na relação entre a sociedade e natureza para que o desenvolvimento humano se torne sustentável.”⁵

Afinal, não há alternativa senão enfrentar o desafio de mudança com muita imaginação e desprendimento. Esperança que seria infundada se não houvesse indícios de que as próximas gerações estarão mais bem preparadas para essas tarefas do que seus pais. Elas certamente perceberão muito melhor a necessidade de preservar e recuperar os sistemas vitais que constituem a condição biogeofísica *sine qua non* do desenvolvimento.⁶

Paralelamente aos protestos contra a corrupção nas cidades brasileiras no feriado acima mencionado, notou-se, nos Estados Unidos da América, o movimento de manifestantes determinados a ocupar a *Wall Street*, símbolo das garras sufocantes e mortíferas das finanças mundiais. Trata-se da campanha “Occupy Wall Street”⁷.

O movimento nascido nos Estados Unidos denuncia a influência negativa das finanças na vida dos americanos, sobretudo, do acúmulo de riquezas por uma

⁵ VEIGA, 2013, p. 10.

⁶ VEIGA, 2013, p.11.

⁷ *Occupy Wall Street* é o movimento de protestos que começou em 17 de setembro de 2011 em *Zuccotti Park* Nova Iorque, denunciando as desigualdades sociais e econômicas, a ganância, a corrupção e a influência das corporações sobre o Governo americano, particularmente no setor financeiro. Outras questões levantadas pelo movimento se referem à desigualdade na distribuição de renda e riqueza nos Estados Unidos da América concentrada nas mãos de 1 % dos mais ricos enquanto o resto da população sofre. Para mais informações, Disponível em: < http://en.wikipedia.org/wiki/Occupy_Wall_Street> Acesso em: 22 mar. 2013.

minoria, ou seja, por 1 % dos mais ricos, sufocando a vida dos outros 99 %. Sabe-se, ainda, que muitos dos senadores americanos (40 %) são milionários. Como pode-se promover mudanças significativas na economia americana já desacreditada nos meios financeiros mundiais?

A campanha “Ocupar Wall Street”, minimizada no início como protesto de *hippies* e marginalizados, começa a despertar o mundo e tomar proporções incomensuráveis dentro dos Estados Unidos da América (EUA), acarretando adesões de entidades como os sindicatos e cidades como Boston, Chicago, São Francisco ou Baltimore.

É um sinal forte para os governantes porque as reivindicações demonstram que o sistema financeiro atual do capitalismo assentado no poder das instituições financeiras não corresponde mais ao modelo de sociedade a que aspiram milhares de pessoas no mundo afora. Os manifestantes em Nova Iorque rejeitam as desigualdades sociais, a influência das finanças e procuram reagir à crise econômica, combatendo democraticamente o domínio das instituições financeiras sobre a sociedade.

Tal comportamento traduz, não apenas a inquietação dos americanos decepcionados pelos índices negativos de sua economia, mas também a preocupação do mundo inteiro quanto à crise econômica que assola vários Estados europeus como a Grécia, a Espanha e a Itália. As manifestações sobre a desaceleração econômica e o desemprego são um retrovisor para entender também a greve dos bancos no Brasil, pois, apesar do progresso tecnológico de que são beneficiários, percebe-se, infelizmente, que os mesmos funcionam desconectados da realidade social de seus agentes e de seus clientes não detentores de grandes fortunas.

Ademais, importante destacar que os bancos, paradoxalmente, lucram com o empobrecimento de milhões de pessoas, brincando com a sorte das mesmas como se faz com uma bola de pingue-pongue em um cassino de *Las Vegas*. A crise é uma realidade inegável que faz mergulhar as novas gerações numa situação de incertezas e desespero.

É impossível imaginar o sucesso de tal movimento alguns anos atrás, fora das manifestações dos “altermundialistas” nos fóruns sociais mundiais movidos pelo sonho de “Um Outro Mundo é Possível.” Daí que surge, parafraseando, José Eli da Veiga, a legitimação de um novo valor que é a sustentabilidade, uma vez que “as razões do debate sobre seu sentido estão nas reflexões de duas disciplinas consideradas científicas: ecologia e economia”.⁸

Não se trata de movimento anarquista, mas de um jeito democrático de refletir sobre o rumo da humanidade com o atual sistema financeiro e seu impacto na vida social de uma geração desapontada e desnordeada pelo capitalismo selvagem que não poupa ninguém do poder opressivo de suas instituições financeiras, responsáveis por milhões de miseráveis nos Estados em desenvolvimento através de seus planos estruturais concebidos nos escritórios de Nova Iorque, Washington e Paris.

Relatando um cenário triste, mas que tem se tornado comum nas ruas de grandes capitais do mundo, de modo especial, na Rua Brattke (em Cambridge) onde havia mendigos pedindo esmolas, pessoas dormindo nas portarias dos prédios, Noam Chomsky, assevera que

O espectro da miséria e do desespero tem-se tornado cada vez mais evidente para as classes média e alta. Você não consegue simplesmente evitá-lo, como podia há alguns anos, quando ele estava limitado a uma determinada parte da cidade. Isso tem muito a ver com o empobrecimento (acho que você chama de ‘terceiro mundialização’) dos Estados Unidos.⁹

Os princípios de solidariedade e de partilha desapareceram da lógica das relações amistosas ou harmoniosas entre os povos em vista do progresso social. Vive-se, com maior indiferença, a Era dos indignados do colapso econômico dos Estados considerados do primeiro mundo cuja potencialidade destruidora do tecido econômico dos pequenos é indiscutível. Surpreendente a determinação dos manifestantes sem ideologia política, mas que, pelo protesto, interpelam as autoridades mundiais, de modo geral, e as americanas, em particular, fazendo, para tanto, do movimento, uma aspiração à Justiça global.

⁸ VEIGA, 2010, p.17.

⁹ CHOMSKY, 1999, p. 11.

É importante frisar também que o movimento revela novos atores no cenário mundial. As instituições de *Bretton Woods* não são mais as únicas interlocutoras perante os governos. Doravante, existe uma alternativa que emana das vozes abafadas há anos e que clamam pela justiça, pela reparação das desigualdades. São vozes de um mundo enfurecido diante da crise econômica que tem levado governos europeus a salvar os bancos, menos as vidas na Somália assolada pela seca. As finanças, não apenas, destroem o tecido social de um povo, mas também aniquila o Ser pelo Ter, fator gerador de práticas ilegais encontradas nas malhas finas do sistema financeiro internacional.

Assim, descobre-se que o capitalismo global é um fracasso. A história mostrará que a derrota veio das forças centrífugas criadas por ele mesmo a fim de asfixiar o socialismo e outras vias alternativas. Cabe, nesse caso, a redes sociais, sociedades civis e parlamentos para alterar os princípios norteadores do funcionamento das instituições financeiras que são injustas para os Estados emergentes e Estados em desenvolvimento.

É hora de acordar para fazer prevalecer mudanças radicais no sistema financeiro vigente e propor às redes sociais uma reflexão democrática sobre políticas públicas para uma vida decente dos povos abarcada no princípio fundamental da dignidade humana.

Há de ressaltar, por uma questão de visão global, que, no ato de assinatura da Carta das Nações Unidas, os representantes dos Governos reunidos na cidade de São Francisco, depois de exibirem seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma (cf. Preâmbulo), concordaram em conjugar os esforços para a consecução dos objetivos contidos naquela Carta, dentre dos quais, o emprego de um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos.

Sessenta e oito anos depois de sua criação, com a seca e a fome na Somália e em outros cantos do mundo onde se vive uma verdadeira crise humanitária, a ONU mal consegue receber dos Estados membros os meios financeiros necessários para combater a pobreza e a miséria que assolam milhões

de seres humanos, abandonados e desprezados em territórios que não atraem mais os investidores estrangeiros, menos ainda as grandes potências, preocupadas com a crise econômica mundial e a crise financeira na Grécia.

A crise econômica mundial é uma crise ambiental, no seu valor de sustentabilidade, devido à escassez de recursos naturais em alguns cantos do mundo, fenômeno que leva certas populações a migrar e muitos jovens desesperados a deixarem seus países para arriscar a vida em embarcações de fortuna na tentativa de buscar condições de vida melhor em alguns países europeus ou nos Estados Unidos da América. A queda de rendimentos agrícolas em muitos países pobres, a crescente falta de água¹⁰, o desmatamento e as mudanças climáticas são fatores que favorecem o deslocamento das populações e as migrações incontroláveis a ponto de gerar uma crise ambiental humanitária sem precedente.

A minoria próspera se preocupe mais com a salvação dos bancos, ultimamente, os da Grécia e da Espanha, e, conseqüentemente, mais com a recessão naqueles países do que com os milhões de seres humanos famintos reféns dos milicianos de Al shabab na Somália, por exemplo. São garotos inexpressivos diante de fuzileiros navais americanos e dos soldados da Legião francesa, bem treinados, mas que conseguem desafiar a comunidade internacional na sua missão imperiosa de fornecer a assistência humanitária àqueles corpos esqueléticos que se tornaram escudos humanos em poder das milícias radicais islâmicos. Trata-se de uma patologia mental diante da deterioração da situação humanitária naquela região africana e que não deixa de ser uma crise ambiental pela presença de milhares de refugiados ambientais.

Tais situações dramáticas têm trazido sofrimentos indizíveis à consciência da humanidade que, pelo intermédio dos mesmos representantes reunidos em São Francisco, decidiram preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra. Hoje em

¹⁰ VEIGA, 2010, p. 74.

dia, nota-se que, além das guerras que não cessaram, a fome¹¹ em vários lugares do mundo tem se tornado um grande desafio que exige uma declaração de guerra para erradicá-la de conformidade com as Metas da Carta do Milênio para que a terra recupere a sua vocação da “Pachamama”¹² que nutre todos os seus filhos e suas filhas sem distinção de cor, raça, etnia, gênero, opção sexual, línguas, culturas e nações.

Sabe-se que a operação *Restabelecendo a Esperança* (Restore Hope - 1992-1993-) dos EUA na Somália não resolveu a questão da fome, menos ainda da seca e da desertificação. Vale lembrar, como bem destaca Noam Chomsky, que os EUA foram o principal apoio de Siad Barre, um tipo de sócia de Saddam Hussein, entre 1978 e 1990 (não se trata, portanto de história antiga). Ele estava destruindo o país. (...) Os EUA estavam dando-lhe apoio.¹³

O que dizer dessa postura intimidadora dos EUA que mal conseguem erradicar a fome na Somália? Na realidade, não existe nenhuma preocupação mundial com a Somália e com a fome no mundo, de uma maneira geral sem o concurso das Organizações Não Governamentais (ONG's) e humanitárias. Planejam-se as invasões dos territórios onde há petróleo e outros recursos naturais para sustentar as empresas ocidentais, inexistente, porém um planejamento contra a fome para salvar os somalis da tragédia humanitária. Leva-se com facilidade o “modelo da democracia e da liberdade”, ou melhor, o “modelo do capitalismo”, mas jamais o “modelo da resolução ou erradicação da fome e miséria mundiais”. Pode-se

¹¹ Os Relatórios da ONU apontam o crescimento da fome no mundo. Mais de 1 bilhão de pessoas desnutridas no mundo e mais 870 milhões passam fome devido à crise alimentar a desaceleração da economia global. Uma em cada oito pessoas passam fome no mundo. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2012-10-09/onu-quase-870-milhoes-de-pessoas-passam-fome-no-mundo> Acesso em: 22 mar. 2013.

¹² Pacha, em quíchua significa “universo”, “mundo”, podendo ser também o “Tempo”. Mama, “mãe”, “Mãe Terra”. Para os povos indígenas, sobretudo os Andes peruanos, bolivianos, argentinos e chilenos, Pacha, além de ser uma divindade (deusa da fertilidade), é também a Mãe Terra, fértil, que alimenta os seres humanos. A Terra deve ser protegida e merece a devida veneração por nutrir seus filhos e filhas, sendo, portanto, a casa de todos.

¹³ CHOMSKY, 199, p.49.

esperar à criação de um “Fundo Monetário para Erradicação da Fome e da Pobreza Extrema”?

Precisa-se de uma nova visão para reformular a retórica tradicional de intervenção humanitária nos lugares ocupados por tropas ocidentais que sempre apoiaram ditaduras em nome da democracia e da liberdade sem, com todo o pragmatismo e realismo, resolver a questão da fome por falta de propostas concretas e vinculativas como tem acontecido nas negociações para as mudanças climáticas. A proteção do Meio Ambiente deve acarretar a preocupação com a erradicação da pobreza e a criação de um quadro institucional para o desenvolvimento sustentável e a construção de uma economia verde e a governança internacional tanto sobre o Meio Ambiente como sobre a proteção e a defesa do ser humano, integrante do sistema planetário na sua vocação de preservar a biodiversidade.

Nessa seara, Leonardo Boff (2005), considerando profundamente antiecológico o sistema social em que se vive, como ordem do capital, gerador de miséria, ressalta a importância de uma ecologia social suscetível de discutir sobre a miséria e a pobreza das populações periféricas, a concentração de terras no campo e na cidade, as técnicas agrícolas e agropecuárias, o crescimento populacional e o processo de inchamento das cidades, o comércio internacional de alimentos transgênicos, o surgimento do buraco de ozônio, o efeito estufa, a dizimação das florestas tropicais e boreais, o envenenamento das águas, dos solos, da atmosfera, etc.¹⁴

A respeito da camada do ozônio, Rüdiger Dahle , alerta:

O buraco na camada de ozônio continuará crescendo mesmo que nós deixemos de imediato de utilizar gases combustíveis, como se decidiu oficialmente. Ocorre que o gás demora decênios para atingir a camada de ozônio. Todos os gases que atualmente estão a caminho são suficientes para prejudicá-la ainda mais. A proteção que a atmosfera levou milhões de anos para construir, nós quase a destruímos por completo e, menos de meio século. E é impossível prever o fim e muito menos a reversão de tal desenvolvimento. (...) A camada de ozônio do macrocosmo está se

¹⁴ BOFF, 2005, p. 29.

tornando esburacada e vulnerável. Com isso, nós e o nosso mundo ficamos cada vez mais desprotegidos contra os ataques externos.¹⁵

3. A POBREZA E A GUERRA DE RECURSOS NATURAIS: UMA QUESTÃO GEOPOLÍTICA AMBIENTAL NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO

O fim da guerra fria, a queda do Muro de Berlim (1989), o desmembramento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), a criação e o alargamento da União Europeia, bem como a criação de outros blocos econômicos, mediante acordos regionais, não colaboraram para a construção de um mundo totalmente pacificado em que prevaleceria o respeito mútuo entre culturas, povos, raças, línguas e nações.

Vive-se, pelo contrário, um clima de terror através de atos terroristas motivados pelo ódio contra tudo o que é ideologia ou cultura ocidental, sobretudo, tudo o que se refere aos Estados Unidos da América (EUA), considerados pelos radicais muçulmanos como o grande Satanás, o símbolo da perdição e da disseminação de antivalores.

Além disso, observa-se, na sociedade moderna a coexistência do binômio egoísmo e racismo, o antagonismo solidariedade e exclusão social, o paradoxo entre Estados ricos, porém, pobres em recursos naturais, e Estados pobres, mas, riquíssimos em recursos naturais e biodiversidade, a relação ambígua e ambivalente entre a diversificação cultural, populacional como riqueza pela humanidade e a complexidade de ideias e cosmovisões, como fator de divisão e conflitos entre os povos na busca de sua autoafirmação.

Em face desta acentuação aparente de abismo entre ricos e pobres, entre Estados desenvolvidos e Estado menos desenvolvidos, ocorrem os conflitos e lutas armadas, guerras sangrentas por diversos motivos, a maioria, ligadas à exploração dos recursos naturais dos Estados menos desenvolvidos para alimentar a indústria ocidental, contribuindo, para tanto, ao crescimento econômico das grandes potências em detrimento dos pobres.

¹⁵ DAHLE, 2011, p. 58.

Tal exploração acarreta conflitos sangrentos cujos autores se tornam alvo da Justiça Internacional.

Não se pode ignorar que a humanidade tem vivido uma nova Era da geopolítica mundial, podendo ser denominado ambiental, no que se refere à busca de matéria prima. Vê-se a China conquistando mercados importantíssimos e estratégicos para o desenvolvimento e a expansão de sua indústria em detrimento do ocidente, sobretudo no continente africano onde se destacou no setor de reabilitação de infraestruturas. Surge, então, um novo tipo de tratados bilaterais em matéria de cooperação internacional, *win-win*.

Nota-se também que o mundo mudou e o petróleo não é mais o único recurso natural importante no coração da geopolítica ambiental dos recursos mundiais. Nessa esteira, a Comissão Europeia já publicou a lista dos recursos naturais mais procurados, verdadeiras matérias primas naturais, porém sensíveis devido à sua importância, sendo fatores de conflitos armados entre grandes potências por milícias interpostas. A humanidade tem vivenciado uma nova Era de geopolítica ambiental baseada na busca de crescimento econômico, de um lado, e do aumento da pobreza, do outro, desafiando, para tanto, o valor de sustentabilidade, no seu aspecto fundamental de pensar no bem-estar de gerações futuras, sem desprezar, contudo, a maximização do bem-estar das presentes, buscando sempre alternativas para reduzir as emissões do dióxido de carbono (CO²) devido ao processo de industrialização dos Estados poluidores.

Assim, diante do crescimento ilimitado da economia mundial e do aumento significativo da população mundial, Dahle observa:

Tudo leva, pois, a um conflito cada vez mais agudo entre a economia em expansão e o ecossistema Terra. E neste começo do novo século, nós já estamos às voltas com águas sem peixe, florestas em extinção e solos erodidos em consequência da depleção a que sujeitamos o planeta. Com a Terra, nós simplesmente violentamos o símbolo do maternal e do feminino.¹⁶

Deve-se, no entanto, lutar contra a exploração ilícita dos recursos naturais que alimenta os conflitos armados e ameaça a paz, a segurança e a estabilidade de

¹⁶ DAHLE, 2011, p. 59.

várias regiões do mundo. O que exige, no entendimento de Olinto A. Pegoraro , a formulação do Princípio da vida social justa.

O princípio da justiça social proclama que a primeira riqueza de uma nação é a saúde de seu povo, o alimento, a educação, a moradia digna, participação na vida pública e na repartição dos bens materiais e culturais. Em função desta meta gira a organização econômica e tecnológica.¹⁷

3.1. A nova era da geopolítica ambiental mundial em matéria prima e a globalização econômica

Passado o momento de *mea culpa* pelo não cumprimento dos Objetivos Do Milênio (ODM), o tempo atual é de complexidade marcada pela corrida desenfreada dos Estados “industrializados” para os Estados periféricos detentores de fabulosas reservas mundiais de matéria prima, ou seja, de recursos naturais que definirão futuramente a potência econômica daqueles que saberão ler profeticamente os sinais dos tempos com o avançar da história sobre as realidades sociais.

A globalização da economia que, de um lado, tem provocado intensas ondas migratórias para novos eldorados, e do outro, tem revelado a briga entre as grandes potências em busca de novas fontes de minerais raros para o crescimento industrial e da liderança no campo econômico a fim de controlar o mercado dos recursos naturais importantes para a revolução industrial em sintonia com a revolução “verde”.

A descoberta de metais raros utilizados na fabricação de aeronaves, *i-phone*, celulares e baterias para os carros elétricos tem levado a China a investir nos Estados que, antigamente, eram colônias dos Estados europeus. É nesse contexto que o presidente boliviano, Ivo Morales, foi acolhido em Seul (Coréia do Sul), lembrando que durante 45 anos, a Coréia nunca tinha dado tanta importância à Bolívia. É que, desta vez, descobriu-se que o país de Morales é rico em metal raro, o “lithium” de que precisam as fábricas coreanas, Samsung, Hundai, LG e outras empresas. Deste modo, a Coréia do Sul procura assegurar as atividades de suas firmas, bem como o emprego de seus nacionais. Há de ressaltar, ainda, que o

¹⁷ PEGORARO, 1995, p. 107.

acesso ao mineral supramencionado daria a oportunidade a qualquer Estado de conquistar e dominar o mercado na fabricação de baterias para carros elétricos, *notebook* e celulares.

Os Estados como Estados Unidos, Japão, França, Alemanha e Coréia do Sul procuram manter a liderança, investindo em tecnologias avançadas.

Não se pode olvidar, todavia, que, estando em guerra econômica, a China tem conquistado mercados importantíssimos de exploração de recursos naturais dos Estados emergentes e outros pós-conflitos, privilegiando o contrato atípico “gagnant-gagnant”, ou seja, “win-win”, “você ganha-eu ganho”. Trata-se de uma maneira de sair dos paradigmas econômicos ocidentais dominantes que caracterizaram as relações entre o ocidente e o resto do mundo, considerado “terceiro-mundo”.

Observa-se, com perplexidade, como a questão de minerais se faz urgente e gera, ao mesmo tempo, um casamento incestuoso entre o liberalismo econômico, modelo paradigmático do ocidente e o socialismo “vermelho” apresentado pela China na conquista de mercados sem preocupação com a questão ambiental. Considerando os minérios mais procurados, tais quais, “lithium”, “tantalum”, “germanium”, “indium” e o “coltan”(combinação de *columbita* e *tantalita*), pode-se dizer que a guerra da politização de recursos naturais já começou e ninguém gostaria de ser mero observador.

Com a crescente velocidade em que o mundo avança e as grandes potências se tornam cada vez mais dependentes desses minerais, torna-se imperioso que os Estados africanos e outros emergentes, lugares onde ocorrem os diversos jogos de interesses ocidentais, definam políticas comuns e claras sobre a preservação e a exploração de sua biodiversidade, bem como uma orientação consensual sobre a valorização dos ecossistemas e recursos energéticos em prole do crescimento econômico do continente e do bem-estar de seus respectivos povos em particular, e da humanidade, em geral.

Trata-se de adotar políticas responsáveis para reduzir a insustentabilidade. Nesse diapasão, observa José Eli da Veiga:

Enquanto tal superação não se torna possível, a ênfase deve ser colocada na urgente necessidade de criarem-se mecanismos para reduzir a imensa disparidade de capacidades tecnológicas entre o chamado Primeiro Mundo e a semiperiferia formada pelas nações “emergentes”: tema que diferentes organizações internacionais enfatizaram muito bem, em vários relatórios dedicados à questão climática, publicados em 2009. O problema é que nada permite supor que mudança de tão profundas implicações histórico-estruturais possa ocorrer no prazo requerido para deter o aquecimento global.¹⁸

3.2. Entre a indiferença e a insensibilidade: há esperança nos trilhos do trem da vida sustentável

Considerando que a incipiência de falta de vontade política das grandes potenciais mundiais que, conseqüentemente, são as maiores poluidoras, força é de reconhecer o paradoxo sempre existente entre o desenvolvimento econômico e a preocupação em defender, preservar, proteger e conservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, direito de todos, enquanto milhares de pessoas vivem abaixo de um dólar por dia. É difícil imaginar que a maioria dos miseráveis da humanidade vive nos países detentores de maiores reservas mundiais de recursos naturais, verdadeiro escândalo geológico.

Diante da perspectiva da sustentabilidade, torna-se oportuno suscitar uma profunda reflexão e promover uma verdadeira mudança comportamental diante de absoluta falta de atenção aos problemas do outro, imagem e semelhança do totalmente Outro, em outras palavras, não se pode falar em progresso econômico, tecnológico ou em desenvolvimento sem pensar na sustentabilidade em face da exploração selvagem dos recursos naturais dos países emergentes e em desenvolvimento.

Esse novo valor que é a sustentabilidade, uma vez legitimado, revela que a alteridade do outro é um comando para fazer sair o ser humano da sua letargia, inércia, indiferença e insensibilidade diante dos problemas do mundo vividos pelo outro que é uma revelação na sua finitude do Outro totalmente outro que é Infinito e que convida a responsabilidade de preservar, defender e conservar a natureza,

¹⁸ VEIGA, 2010, p. 27.

especialmente o meio ambiente em suas biodiversidades e ecossistemas infindáveis.

A insustentabilidade global se manifesta também pelo uso de crianças soldados nas milícias na África e no mundo afora como mão de obra para explorar as minas em poder dos senhores de armas. Trata-se das consequências de desenvolvimento econômico a qualquer preço, fazendo aumentar, para tanto, a pressão sobre a extração dos recursos naturais e a ignorância sobre os danos ambientais e limites ecológicos. Há de ressaltar nesse caso, a presença das multinacionais como compradoras e instigadoras da exploração dos recursos naturais, sobretudo, em regiões de conflitos armados como ocorre, frequentemente, nos países africanos, assim como faz jus os filmes “diamante do sangue” e “O senhor das armas”.

Como pode-se buscar um desenvolvimento sustentável se ainda milhões de crianças são usadas por essas milícias apoiadas por multinacionais? É revoltante saber que, segundo a ONU, centenas de milhões de meninos e meninas no mundo inteiro estão engajadas em atividades vistas como violação dos seus direitos fundamentais à liberdade, à educação, à saúde e ao lazer. Destas crianças, mais da metade estão expostas às piores formas de trabalho infantil, trabalhando em ambiente perigoso, como escravos ou outras formas de trabalho forçado em atividades ilegais como o tráfico de drogas, prostituição e conflito armado.

É preciso destacar, além dos conflitos armados como problema ambiental, a luta contra a fome, vista como ameaça para as gerações vindouras. Como chegar a um real progresso material das populações em zonas de risco, mantendo o desenvolvimento econômico e, ao mesmo tempo, buscar e promover a qualidade de vida? É questão de boa governança mesclada com a existência de políticas públicas que levariam em conta as condições ambientais, visando-se o bem-estar das populações. Sabe-se, contudo, que milhões de seres humanos vivem na pobreza extrema, outras ainda sobrevivem abaixo de um dólar por dia enquanto uma minoria goza de todos os privilégios até imunidades, não se importando com a causa dos mais pobres. *We are the World*, mas que mundo esse que se destaca pelo

desemprego, pela insegurança social e econômica, pela criminalidade e pelas injustiças sociais?

Segundo o relatório da ONG “Save The Children” – Salve as Crianças-, somente na África subsaariana todos os anos morrem 4 (quatro) milhões de crianças com menos de cinco anos. São vidas ceifadas pela ganância dos grandes e daqueles que têm, mas são insensíveis e indiferentes aos problemas cruciais dos pobres e miseráveis, paradoxalmente, ricos em recursos minerais, mas sensíveis e eficazes em salvar os bancos com bilhões de dólares e euros a fim de não ser afetados em sua avarizia dourada. Ao invés de “Save the Children”, importa-lhes o “Save the Money “, o “Save the Bank”. Reconhece-se, contudo, que a realidade é complexa, mas, do outro lado, é inconcebível que no século XXI, a governança mundial e a sustentabilidade ambiental sejam meramente uma caixa de ressonância sem impacto fortíssimo sobre a tomada de decisões salutares para a humanidade, de modo especial, para as populações vulneráveis, uma vez que o meio ambiente é considerado patrimônio comum da humanidade, o que é, *ipso facto*, indissociável com própria existência do ser humano.

Emerge da observação acima, o destaque do sétimo objetivo da Carta do Milênio relativo à **garantia da sustentabilidade do Meio-Ambiente**, procurando, para tanto, incorporar os princípios de desenvolvimento sustentável às políticas e programas nacionais e investir na exploração dos recursos naturais, proporcionando o bem-estar social, a paz e a segurança globais.

Considerando o quadro social de milhões de pessoas nos Estados membros da ONU ainda cinzento, a questão do desenvolvimento tão esperado, torna-se mais imperiosa do que nunca dentro do espírito fundador da Carta de São Francisco combinado com uma releitura dos dois Pactos Internacionais de 1966, respectivamente, sobre os direitos políticos e civis e sobre os direitos econômicos, sociais e culturais, bem como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), aos quais acrescentam-se as convenções, conferências e declarações internacionais sobre o meio ambiente, e seus relativos protocolos, para que, da “desgovernança mundial da sustentabilidade”, nos dizeres de José Eli da Veiga (2013), da insustentabilidade provocada pelo egoísmo e pela ganância capitalistas

que caracterizam a sociedade atual, chega-se à uma verdadeira partilha e solidariedade alicerçadas nas relações harmoniosas entre os povos, fazendo-se do desenvolvimento um imperativo moral, economicamente estratégico para todos os Estados membros da ONU em prole do bem estar de toda a humanidade, da manutenção da paz e da segurança internacionais, incluindo, obviamente, a segurança alimentar abarcada no valor de sustentabilidade.

Tais constatações valem também para os refugiados cujas condições de vida clamam justiça e inserção na escala planetária, vítimas de desigualdades sociais e de conflitos armados para alguns. Registra-se, desse modo e nessas linhas, o grito da esperança que sai da carruagem de liberdade nos trilhos da vida, como ilustrado no vídeo gravado por Angelina Jolie, embaixadora da boa vontade do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) para celebrar o Dia dos Refugiados, nesses termos, já traduzidos do inglês: **“Ter uma casa, pertencer a um lugar onde se sente seguro é algo que a maioria de nós tem garantido... Por favor, lembrem de milhões de pessoas pelo mundo, forçadas a deixar seus lares. A Única esperança de retorno pode ser esquecida.”** (grifo nosso)

4. DIREITO AMBIENTAL, DIREITOS HUMANOS E A VIDA DOS CIGANOS

Parece-se hoje inquestionável a questão da proteção internacional dos direitos humanos e da necessidade de assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como tutela à sadia qualidade de vida, bem como a imperatividade de estender os direitos fundamentais à arena dos interesses particulares daqueles que vivem em vários Estados à margem da sociedade. Estabelece-se um conflito de leis no espaço entre a legislação europeia (União Europeia) e a justiça constitucional francesa na dimensão horizontal e interpretativa da lei interna em face de pessoas consideradas “sem domicilio fixo” (SDF), mas capazes de perturbar a ordem pública pelo caráter provisório de sua estada em determinado território.

Sem embargo, sabe-se que, a situação dos ciganos romenos ou búlgaros na França, interpela as boas consciências, uma vez que, os discursos políticos de natureza discriminatória, não favorecem o estreitamento das relações interpessoais numa sociedade francesa multicultural onde são organizadas cada vez mais manifestações racistas e xenófobas extremamente perigosas e suscetíveis de colocar a paz social e a ordem pública em xeque. De qualquer maneira, a questão dos ciganos é um problema ambiental porque, um dos argumentos, de deportação se refere à escassez de recursos para todos em uma sociedade em plena crise econômica e financeira mundial com alta taxa de desemprego.

A Organização das Nações Unidas (ONU) através do seu Comitê para Eliminação da Discriminação Racial (CERD) tem se mostrado preocupada com os ciganos romenos (*os roms*) deportados coletivamente pela França, sem respeito às normas da União Europeia. Discursa-se sobre a observância dos direitos humanos na França, mas na prática, percebe-se que os discursos políticos, preocupados em agradar os eleitores, incentivam atos discriminatórios e racistas contra os imigrantes. A França que exige uma postura da União Europeia contra a Síria ou contra o Irã no caso de Sakineh, é a mesma que se destaca, internamente, em deportar coletivamente os “roms” e imigrantes ilegais de outras nacionalidades.

A grande indagação a ser formulada se refere à condição jurídica dos ciganos. É de suma importância o reconhecimento do “status” dos “roms”, e, por intermédio deles, dos outros ciganos que vivem em situações ilegais em determinados territórios nacionais. Haveria incidência automática para os ciganos de direito de ir e vir, de entrar e permanecer em qualquer território da União Europeia, gozando, para tanto, da livre circulação e do direito de estada permanente? Será que tais direitos lhes dão também um direito incondicional de permanência e de acesso a todos os recursos? Deve-se exigir da França o que seus Estados de origem lhes nega?

Indubitavelmente, os “roms”, bem como os outros ciganos tanto da Europa como da América Latina, são sujeitos de direito internacional e merecem uma proteção internacional humanitário diante dos atos discriminatórios do governo francês. Em virtude da existência dos sistemas de proteção internacional da pessoa

humana, torna-se imperativa a obrigação estatal de assegurar-lhes um órgão jurisdicional onde serão apuradas todas as possíveis violações de direitos protegidos constitucionalmente.

É oportuno recordar que, diversamente das normas da União Europeia, denominadas regulamentos com força obrigatória, o Estado francês é soberano para adotar políticas internas a fim de conter as imigrações ilegais de outros cidadãos europeus, evitando, deste modo, criar um desequilíbrio tanto no uso dos recursos naturais como nas finanças públicas. O cumprimento rigoroso da legislação europeia deve levar em conta a situação interna de cada Estado-membro no que se refere à ordem pública, à quantidade suficiente ou não dos recursos, pensando também nas gerações vindouras por questão de sustentabilidade.

Com certeza, são inaceitáveis as condições nas quais são deportados os “roms”, mas tudo depende dos países de origem para proporcionar-lhes condições de trabalho bem remunerado e de vida digna, tomando-se o cuidado de preservar suas culturas e línguas dentro do projeto civilizatório assentado no respeito do outro cuja alteridade é convite à defesa e proteção da dignidade, pois, de acordo com a Declaração de Estocolmo sobre o meio ambiente humano (1972), em seu princípio um, observa-se que

O homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequada, em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna, gozar de bem-estar e é portador solene de obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras. A esse respeito, as políticas que promovem ou perpetuam o “apartheid”, a segregação racial, a discriminação, a opressão e colonial e outras formas de opressão e de dominação estrangeira permanecem condenadas e devem ser eliminadas.¹⁹

Torna-se evidente, portanto, a necessidade de o governo francês, inserido no processo de governança mundial da sustentabilidade, proteger os “roms” e demais imigrantes em seu território contra a xenofobia e a discriminação racial e étnica.

¹⁹ DECLARAÇÃO DE ESTOCOLMO SOBRE MEIO AMBIENTE HUMANO (1972), Princípio 1.

4.1. A hipocrisia europeia na questão dos ciganos romenos: um paradoxo de identidade cultural

O crescimento natural da população mundial pode levar às graves sistemáticas e violações dos direitos dos ciganos romenos pelo governo francês com a adoção de uma política de firmeza e de tolerância zero para com os “roms”, provocando, para isso, uma onda de protestos e de repúdio da parte da União Europeia e dos próprios franceses.

Para além da saída compulsória dos ciganos romenos pela deportação, discute-se a questão da identidade cultural dentro da União Europeia, fator gerador de preconceitos, de xenofobia, de discriminação racial, sexual, religiosa e étnica. Os ciganos são acusados de praticar delitos na França e em alguns Estados europeus e outros atos atentatórios à segurança nacional.

Longe dos argumentos emocionais e passionais, a questão concerne à aplicabilidade pela França das convenções internacionais sobre direitos humanos e direito internacional humanitário, o que vale por todos os Estados signatários das convenções internacionais. Não há como analisar tal situação de forma isolada, mas ela se insere num contexto mais amplo, que envolve as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU) para a França respeitar seus compromissos internacionais e, do outro lado, a União Europeia (UE) que, através da Comissão Europeia contra o racismo e a intolerância, se disse profundamente preocupada pelo tratamento dado aos ciganos romenos naquele país. Para isso, ela convida as autoridades francesas a combater as atitudes racistas e a hostilidade para com a comunidade dos ciganos.

Sem embargo, as declarações políticas das autoridades francesas, bem como as ações do governo estigmatizaram os ciganos que são acusados, coletivamente, de autores de infrações penais e caracterizados, em particular, como os únicos responsáveis que abusam do regulamento em matéria de liberdade de ir e vir dentro da União Europeia. Trata-se do preço que se paga diante do processo do alargamento daquela Instituição.

É certo que, na Europa, as minorias sofrem preconceitos. Porém, não se pode olvidar que há comunidades já marcadas para serem discriminadas e apresentadas à opinião da União Europeia, em geral, e, a francesa, em particular, como responsáveis de todos os males que assolam a comunidade europeia, especialmente, na falta de soluções viáveis para as questões financeiras, econômicas e sociais. É caso das comunidades muçulmanas vistas como focos de aumento de violência e da insegurança nacional, acusadas de serem mais próximas de Bin Laden e dos radicais muçulmanos de Al-Qaeda, semeadores de atos terroristas tanto no continente europeu como no mundo.

Com advento da integração comunitária e da consolidação da democracia nos Estados do leste europeu, bem como os efeitos da globalização, vive-se na União Europeia uma crise de paradigma cultural e de identidade do sujeito europeu ambiental diante dos Estados emergentes que se reclamam também partícipes do grande mosaico cultural europeu em busca de uma identidade cultural europeia assentada nos valores e princípios de igualdade, de autodeterminação dos povos, de solidariedade e fraternidade.

Percebe-se um verdadeiro choque de culturas e de identidades. Se no passado, o perigo de desmembrar o mosaico cultural europeu vinha dos imigrantes africanos e turcos, hoje em dia, o perigo iminente vem de dentro da própria Europa. A nova onda de migrantes do leste europeu inverte as tendências, e, em nome da liberdade de ir e vir, ou seja, da livre circulação de bens, serviços, mercadorias e pessoas ameaçam a segurança nacional da França, pois se trata também da questão da sustentabilidade quanto à disposição de recursos para tantas pessoas num pequeno espaço geográfico, o que é também um problema sério na preservação do meio ambiente humano na adoção de políticas e medidas adequadas.

Politicamente, a França tem sido cobrada pelos outros membros da UE, mas na prática, quando são evocadas razões humanitárias para fazer algo em prole de ciganos, nenhum Estado quer migrantes em seu território nacional para evitar um desequilíbrio populacional. Deve-se levar em conta a questão geográfica determinante da situação demográfica com o fluxo de ciganos na França, uma vez

que, de conformidade com a Declaração de Estocolmo (1972) “o crescimento natural da população suscita a toda hora problemas na preservação do meio ambiente.”

Cumpre, por outro lado, ressaltar que apesar dos argumentos oficiais do governo francês, pode-se observar que tal intervenção estatal provocou o exercício de direito de resistência da parte dos ciganos e de alguns franceses. Atitude esta que manifesta e justifica o paradoxo da própria democracia que se opõe a qualquer ato de tirania do Estado-império.

4.2. Importância do pacto global para mudar a humanidade e promover a sustentabilidade

Segundo Valério de Oliveira Mazzuoli²⁰, a expressão Pacto se refere à “terminologia utilizada no acordo constitutivo do Pacto da Sociedade das Nações de 1919. Na atualidade a expressão tem sido utilizada para restringir o objeto político de um tratado, do qual é exemplo o *Pacto de Aço* celebrado em Berlim em 1939.”

As Nações Unidas também escolheram o termo *pacto* para designar os dois dos mais importantes tratados internacionais de direitos humanos já concluídos sob seus auspícios: o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos celebrados em Nova York (etambém por isso, chamados *Pactos de Nova York*) em 1966.²¹

Na realidade, pode-se observar que a expressão pacto tem conotações diferentes dependendo do uso e da matéria que regula, pois, é também empregado como sinônimo de tratado como Pacto de Varsóvia, Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, Pacto internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e no que tange à proteção da Pessoa Humana em matéria de Direitos Humanos, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos é conhecida pela denominação *Pacto de San José da Costa Rica*.

No entender dos doutrinadores, Pacto é um tratado solene. Neste caso deve-se levar em conta o *animus contrahendi* como “vontade de criar vínculos

²⁰ MAZZUOLI, 2008, p. 158.

²¹ MAZUOLLI, 2008, p. 158.

obrigacionais entre as partes concordantes.”²² Tal acordo é gerador de direitos e obrigações entre as partes. Quando se fala em Pacto Global, trata-se de um acordo formal, de um ato jurídico, suscetível de produzir uma norma e um vínculo obrigacional.

Na era da globalização e da concorrência, algumas empresas têm se destacado na busca desenfreada do lucro, assim como ocorre com os bancos e empresas de telecomunicação, outras ainda têm levado à sério o Pacto Global como compromisso para “a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, através de lideranças corporativas comprometidas e inovadoras.”²³ Qual o objetivo do Pacto Global para com as empresas? Vale ressaltar que não se trata de um código de conduta para as empresas, mas de uma iniciativa proposta pelo ex- Secretário Geral da ONU, Kofi Annan para convidar as empresas a adotar políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade. Trata-se de uma iniciativa que anuncia uma nova era de cidadania empresarial e de sustentabilidade. É um compromisso com os direitos humanos, com o trabalho, com o meio ambiente e luta contra a corrupção, valorizando os negócios e a paz, tendo em vista o desenvolvimento.

Como é global, a iniciativa conta com a participação não apenas das empresas, mas também das agências das Nações Unidas, os sindicatos e os representantes de vários setores da economia, preocupados com os interesses das partes envolvidas de todas as classes sociais.

O Pacto Global espera das empresas a adoção, o apoio e a implementação, dentro de sua esfera de influência, um conjunto de valores fundamentais nas áreas dos direitos humanos, normas trabalhistas e luta contra a corrupção.

Quanto aos dez princípios, cumpre lembrar que são derivados dos seguintes documentos: Declaração universal dos Direitos Humanos (DUDH), a Declaração da

²² REZEK, 2010, p.18.

²³ Disponível em: <<http://www.pactoglobal.org.br/pactoGlobal.aspx>> Acesso em: 29 ago.2013.

Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Declaração do rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Tratando-se dos princípios, categoria por categoria, pode-se enumerar os ligados aos direitos humanos quanto às empresas que devem apoiar e respeitar a proteção do direito internacional dos direitos humanos dentro da sua esfera de influência e garantir que não sejam partícipes na violação dos direitos humanos.

Quanto aos princípios referentes ao Direito do Trabalho, recomenda-se às empresas apoiar a liberdade de associação e reconhecer o direito de negociação coletiva, a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório (compulsório), a abolição efetiva do trabalho infantil e a eliminação da discriminação no emprego e na ocupação.

No tocante ao Meio Ambiente, convidam-se as empresas a aplicar a abordagem preventiva aos desafios ambientais para empreender iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental e o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis, devendo, também, as mesmas combaterem a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e suborno (propina).

Espera-se, então, de cada pessoa um compromisso sério com os dez princípios do Pacto Global e um engajamento sem ambiguidade para mudar a face do planeta, humanizando as relações interpessoais e lutando pelo desenvolvimento sustentável, contribuindo, para tanto, para o *desabrochar* da vida em todas as suas dimensões planetárias.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho analisou as questões sociais e econômicas levantadas pelas manifestações dos indignados econômicos globais como questões ambientais que evidenciam a crise de paradigmas que conhecem os países desenvolvidos diante do desemprego e falta de oportunidades causadas pela crise financeira mundial.

Vislumbrou o estudo a questão da sustentabilidade vinculando-a à globalização econômica na sua vertente geopolítica ambiental, tendo em vista a boa governança mundial da própria sustentabilidade e a premência de proteger e melhorar o meio ambiente. Mencionou-se também a complexidade dos casos dos “roms” (ciganos romenos) na França como um problema ambiental, precisamente, de sustentabilidade, sendo, para tanto, um desafio mundial que exige a tomada de decisões claras e objetivas no âmbito da União Europeia que possam, ao mesmo tempo, favorecer relações amistosas e harmoniosas entre os povos.

A humanidade passa por profundas mudanças paradigmáticas de ponto de vista político, econômico, social, cultural, ético e ambiental. Com o rápido progresso da ciência e da tecnologia, tem-se acentuado a crise de identidade global com o processo de industrialização e do desenvolvimento econômico, podendo acarretar “danos incalculáveis aos seres humanos e ao seu meio ambiente.”²⁴

As manifestações que ocorrem atualmente em vários países do mundo, inclusive no Brasil, são sinais claros para reinventar um novo modelo de desenvolvimento voltado para o ser humano no gozo de todos os direitos sociais e a preservação do meio ambiente diante do modelo de crescimento econômico que visa ao uso intensivo dos recursos naturais sem preocupação com o bem-estar das gerações futuras.

A luta pela melhoria socioeconômica é também luta pela preservação e melhoria do meio ambiente diante das ações predatórias do ser humano. Torna-se evidente que a questão ambiental global é um grande desafio para o mundo diante da industrialização e o desenvolvimento econômico que aumentam o padrão de consumo e os riscos reais e graves de causar danos incalculáveis ao meio ambiente, bem como a exclusão de determinados países do processo de desenvolvimento econômico sem sustentabilidade, acentuando, desse modo, a pobreza e a miséria, a divisão entre países desenvolvidos e os em desenvolvimento.

²⁴ Vide DECLARAÇÃO DE ESTOCOLOMO SOBRE MEIO AMBIENTE HUMANO (1972)

Precisa-se, nesse contexto, de uma nova visão para reformular a retórica tradicional de desenvolvimento econômica excludente que causa a perda da biodiversidade, a degradação ambiental e o esgotamento dos recursos naturais sem pensar nas gerações futuras. Daí também a necessidade de se pensar em um mundo novo em que, em nome da democracia e da liberdade, com todo o pragmatismo e realismo, se busca resolver a questão da fome por falta de propostas concretas e vinculativas como tem acontecido nas negociações para as mudanças climáticas.

A proteção do Meio Ambiente deve acarretar a preocupação com a erradicação da pobreza e a criação de um quadro institucional para o desenvolvimento sustentável e a construção de uma economia verde e a governança internacional tanto sobre o Meio Ambiente como sobre a proteção e a defesa do ser humano, integrante do sistema planetário na sua vocação de preservar a biodiversidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hannah. **A promessa da política**. Trad. Pedro Jorgensen Jr. 3. ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2010.

BADIOU, Alain. **Para uma Nova Teoria do Sujeito**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: Ética do humano – compaixão pela terra**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. **Ética da Vida**. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

_____. **Virtudes para um mundo possível: convivência, respeito e tolerância**. Petrópolis: Vozes, 2006.

CHOMSKY, Noam. **A Minoria Próspera e a Multidão Inquieta**. Brasília: UNB, 1999.

_____. **O império americano**: hegemonia ou sobrevivência. Trad. Regina Lyra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

COSTA, Beatriz Souza. A construção do sujeito constitucional ambiental. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.8, n.15, p.43-61, Jan/jun. 2011.

DAHLE, Rüdiger. **Qual é a doença do Mundo?** Os mitos modernos ameaçam o nosso futuro. São Paulo: Cultrix, 2011.

FORRESTER, Viviane. **O horror Econômico**. São Paulo: UNESP, 1997.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MINHOTO, Antônio Celso Baeta. **Globalização e Direito**: o impacto da ordem mundial global sobre o Direito. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

PADILHA, Norma Sueli. **Fundamentos Constitucionais do Direito Ambiental Brasileiro**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

PEGORARO, Olinto A. **Ética é Justiça**. Petrópolis: Vozes, 1995.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público**: Curso elementar. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SOL, Chantal Del. **La grande méprise**: Justice internationale, gouvernement mondial, guerre juste... Paris: La Table Ronde, 2004.

VEIGA, José Eli da. **A desgovernança mundial da sustentabilidade**. São Paulo: Editora 34, 2013.

_____. **Sustentabilidade**: a legitimação de um novo valor. São Paulo: Editora Senac, 2010.